**Portaria n. 730 de 13 de DEZEMBRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 612/2019, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 453ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Designar Comissão Eleitoral para as eleições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no estado do Mato Grosso do Sul (triênio 2021 a 2023), a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Enfermeira Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540 (Coordenadora);

- Enfermeiro Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, (Membro) e;

- Enfermeiro Dr. Dieimes Leandro da Silva (Membro) Coren-MS n. 283592, (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da publicação em diário oficial e jornal de grande circulação, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978